



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO DIRETOR - PASSO FUNDO

PORTARIA Nº 53/2023 - GDIR - PF (10.43.08)

Nº do Protocolo: 23205.028220/2023-00

Passo Fundo-RS, 13 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 53/DIR-PF/UFFS/2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Institui a Comissão de Acompanhamento dos Planos de Curso para analisar os Planos de Curso dos semestres 2023.2 e 2024.1, durante o processo de implementação do Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas (SIGAA), no *Campus* Passo Fundo.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* PASSO FUNDO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº 24/2023-CCM-PF e a competência delegada através da Portaria nº 233/GR/UFFS/2018;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Acompanhamento dos Planos de Curso para analisar os Planos de Curso dos semestres 2023.2 e 2024.1, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina e a Resolução nº 40/CGAE/CONSUNI/2022, durante o processo de implementação do Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas (SIGAA), no *Campus* Passo Fundo.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão:

I - Marina Miri Braz Beccari, Siape 1160613 (presidente);

II - Daniela Teixeira Borges, SIAPE 1213159; e

III - Vanderlei de Oliveira Farias, SIAPE 1833648.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 13/09/2023 10:20)

LEANDRO TUZZIN

DIRETOR DO CAMPUS PASSO FUNDO EM EXERCÍCIO

ACAD - PF (10.43.03)

Matricula: ###027#5

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **53**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/09/2023** e o código de verificação: **2e4eaab28e**